





REGULAMENTO 1° EMPREENDAURI: O concurso de projetos de empreendedorismo e Inovação da Uri- Campus Santiago.

A participação no concurso implica o conhecimento e a plena aceitação deste regulamento.

- 1. Finalidade: Estimular o desenvolvimento de projetos que fomentem o empreendedorismo e a inovação despertando o espírito empreendedor em jovens que preparem-se para cooperar com inovações e desenvolvimento nas cadeias produtivas afins e contribuíam para o fortalecimento de novos núcleos de trabalho e pesquisas capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária e socioeconomicamente desenvolvida.
- 2. O Objeto do Concurso: O objetivo do concurso é fomentar o espírito empreendedor e de inovação de jovens da região por meio da apresentação de um projeto com tema ligado à inovação e empreendedorismo nas diversas áreas de conhecimento.
- **2.1** Estes projetos deverão apresentar as seguintes características:
- a) empreendedorismo: produção de novas ideias através da congruência entre criatividade e imaginação, propostas que façam a diferença para a sociedade.
- b) inovação: explorar novas ideias que causem um impacto significativo, com a criação de novas soluções.
- c) conter em seu conceito uma ou mais das seguintes caraterísticas: cultura, direitos humanos e justiça, educação, saúde, comunicação, meio ambiente, trabalho, tecnologia e produção.
- **2.3** A organização do Concurso e as Empresas Patrocinadores não se responsabilizam por qualquer tipo de despesa gerada no desenvolvimento dos projetos.

3. Participação

3.1 Poderão participar do concurso alunos regularmente matriculados em qualquer um dos Cursos de Graduação presencial ou EAD da URI Campus Santiago, e também







alunos matriculados no 3 Anos do Ensino Médio das Escolas da Rede Pública e Privada da região.

4. Condições de participação

- **4.1** Para participar do concurso, um representante da equipe deverá preencher o formulário de inscrição, que estará disponível site da no URI Santiago http://www1.urisantiago.br> no link: https://forms.gle/f5LKMBxTRyofLUJm7 até o dia 20/11/2020, conforme ANEXO A.
- **4.2** A inscrição poderá ser individual ou em equipe, até 3 participantes, que poderá integrar vários cursos, sendo que a inscrição e participação no EMPREENDAURI é **GRATUITA.**
- 4.3 Na realização da inscrição a equipe já deverá enviar o projeto.
- **4.4** É obrigatória a indicação de um orientador para acompanhar o desenvolvimento do projeto. Esse professor deve fazer parte do corpo acadêmico das Instituições de Ensino que os alunos estão inseridos.

5. Desenvolvimento do Projeto

- **5.1** Os projetos escritos deverão ser encaminhados em um arquivo no formato PDF, no tamanho A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, seguindo o template proposto CONFORME ANEXO B, até dia 20/11/2020 juntamente com a inscrição.
- **5.2** Os projetos deverão ser apresentados através de apresentação em vídeo no máximo em 5 minutos e será divulgado no site da URI Santiago http://www1.urisantiago.br CONFORME ANEXO C.
- 5.3 As avaliações serão feitas em duas fases:
- 1° FASE PROJETO ESCRITO:

Data de entrega final: 20 de novembro de 2020 por meio digital no endereço http://www1.urisantiago.br> no link: https://forms.gle/f5LKMBxTRyofLUJm7

2° FASE – VÍDEO DE APRESENTAÇÃO:

Data de entrega final: 08 de dezembro de 2020 por meio digital no endereço http://www1.urisantiago.br> no link: https://forms.gle/1Ua38BRikPkHpzaz9 . As orientações do vídeo estão dispostas no ANEXO C.

5.4 Cada participante e/ou equipe poderá enviar somente 1 proposta.







- **5.5** É de inteira responsabilidade do participante o envio correto do projeto. Após o encerramento da submissão dos projetos, não serão permitidas alterações. Os arquivos recebidos que estiverem corrompidos, com páginas em branco ou que não seguirem as indicações do template estarão desclassificados.
- 5.7 Serão disponibilizados contatos com a organização em datas estabelecidas para esclarecer dúvidas.

6. Comissão Julgadora e Seleção dos Projetos

- **6.1** Os projetos serão avaliados por um júri constituído por especialistas e técnicos escolhidos pela organização do evento, a qual será divulgada no dia 01/12/2020 pelo Site da URI: http://www1.urisantiago.br.
- **6.2** A Comissão Julgadora deverá reunir-se mediante a convocação da comissão organizadora do evento, momento em que examinarão os projetos, verificando se estão de acordo com o regulamento e excluindo aqueles que não estiverem.
- **6.3** Os trabalhos serão apreciados pela Comissão Julgadora, utilizando os seguintes critérios, cada um com peso 2,0:
- a) O projeto apresenta conceitos de empreendedorismo e inovação?
- b) Os objetivos do projeto estão claros?
- c) A metodologia foi descrita?
- d) Os resultados estão bem relatados?
- e) As conclusões estão bem descritas?

Ao final da avaliação, será atribuída uma nota final entre 0 e 10. O projeto que tiver uma nota menor do que 7,0 será eliminado da primeira fase do concurso.

- **6.4** Após o encerramento da primeira fase, os vídeos serão apreciados pela Comissão Julgadora, utilizando os seguintes critérios, cada um com peso 2,5:
- a) Apresenta metodologia e resultados de acordo com o projeto escrito?
- b) Há clareza, segurança, coerência, sequência no vídeo?
- c) O vídeo apresenta qualidade audiovisual?
- d) O vídeo tem boa estética e é criativo?

Ao fim da avaliação, será atribuída uma nota final entre 0 e 10. As equipes que apresentarem a maior pontuação receberão o prêmio, conforme está descrito no tópico 9.







- **6.5** A decisão final da Comissão é soberana e irrecorrível, não se aceitando contestações.
- **6.6** Todos os participantes (professores e alunos) receberão certificados de participação emitidos pela URI Campus Santiago por e-mail, com carga horária de 20 horas.

7. Critérios de Desclassificação

- **7.1** Os projetos serão desclassificados quando: Os arquivos recebidos estiverem corrompidos, com páginas em branco ou não seguirem as exigências do regulamento e, os estudantes finalistas não respeitarem os prazos.
- **7.2** Será impedido de participar do Concurso os inscritos que não apresentarem o atestado das Instituições para comprovar que ainda são estudantes.
- 7.3 Serão desclassificados os projetos que não atenderem os requisitos que não atenderem os tópicos 4 e 5.

8. Cronograma: (ANEXO A)

- 30/10 Inicio da 1° fase com a abertura das inscrições
- 20/11/2020 Encerramento das inscrições
- 20/11/2020 Data limite para envio do projeto
- 04/12/2020 Encerramento da 1° fase com a divulgação do nome dos projetos classificados.
- 08/12/2020 Início da 2° fase e Data limite de entrega do vídeo de apresentação.
- 14/12/2020 Encerramento da 2° fase com para divulgação dos resultados finais/ projetos vencedores
- 19/12/2020 Disponibilização dos certificados de participação.

9. Prêmios:

1° lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais)

2° lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais)

3° lugar – R\$ 100,00 (cem reais)

10. Divulgação do Resultado e Entrega dos Prêmios







- **10.1** A Divulgação do Resultado dos finalistas e projeto vencedor será feita pelo site da URI Santiago no dia 14/12/2020.
- **10.2** No prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação dos resultados, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus, na Uri Campus Santiago, situado na Avenida Batista Bonoto Sobrinho, 733, Santiago/RS 97711-500.
- 11. Responsabilidades: Os participantes do EMPREENDAURI, serão totalmente responsáveis pelo desenvolvimento e apresentação do projeto e por eventuais custos para seu desenvolvimento A URI Campus Santiago e o SEBRAE, bem como a comissão organizadora do evento não custearão quaisquer despesas com eventuais para desenvolvimento e/ou apresentação do projeto e não assumem qualquer responsabilidade perante terceiros de eventual violação de direitos ou interesses por parte dos participantes.

12. Disposições Gerais:

A URI Campus Santiago e o SEBRAE, se reservam ao direito de utilizar as imagens e os projetos selecionados para fins culturais, publicitários e promocionais.

12.1 A participação no concurso implica o conhecimento e a plena aceitação deste regulamento. Qualquer dúvida ou sugestão deve-se entrar em contato pelo email empreendauri@urisantiago.br







ANEXO A - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Limite para inscrições e o envio de	30/10 a 20/11/2020
proposta do projeto	
Lista preliminar das equipes	25/11/2020
Interposição de Recursos	26 e 27/11/2020
Homologação das equipes	30/11/2020
Divulgação da Comissão	01/12/2020
Examinadora	
Divulgação da 1º Fase do Projeto	04/12/2020
Envio da apresentação dos	08/12/2021
vídeos	
Disponibilização dos vídeos	10/12/2020
classificados da 1º Fase do	
Projeto	
Divulgação do Resultado Final	14/12/2020
Disponibilização dos certificados	A partir de 19/12/2020
de participação	







ANEXO B – TAMPLETE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO URI CAMPUS DE SANTIAGO

NOMEEEEE

TÍTULO

Santiago - RS 2020







NOMEEEEEEE

TITULO

Projeto de pesquisa apresentado como para o concurso EMPREENDAURI, parceria entre Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus de Santiago e SEBRAE.

Orientador: Prof.

Santiago - RS 2020







SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	X
20BJETIVOS	xx
3 JUSTIFICATIVA	xx
4 FUNDAMENTAÇÃO TEORICA	xx
5 METODOLOGIA	xx
6 RESULTADOS	xx
REFERENCIAS	Erro! Indicador não definido.XX







1 INTRODUÇÃO

A introdução deve dar ao leitor a informação necessária para entender de que assunto trata o projeto, sem precisar recorrer a outras fontes (VIEIRA, 1996). Nesta direção Cardoso (2012) destaca que a sequência lógica na escrita de uma Introdução deve ser obedecida. O "particionamento clássico" de uma boa Introdução de um trabalho científico é constituída por três partes (CARDOSO, 2012, p. 01)

A introdução deve apresentar o assunto, deixando claro o objetivo principal do trabalho bem como sua relevância. O pesquisador deverá explicar o assunto que deseja desenvolver.

- Desenvolver genericamente o tema
- Anunciar a ideia básica
- Delimitar o foco da pesquisa
- Situar o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho
- Descrever as motivações que levaram à escolha do tema
- Definir o objeto de análise: O QUÊ SERÁ ESTUDADO?

2 OBJETIVOS

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver: o que se vai procurar.

A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral.

Esses objetivos deverão ser apresentados em forma de itens, descrevendo a ação que se pretende desenvolver.







Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.
- As contribuições que a pesquisa pode trazer, no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliaras formulações teóricas a esse respeito.
 - O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pesquisa alguma parte hoje da estaca zero, isto é, uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para que não haja duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- A literatura indicada deverá ser condizente com o problema em estudo.
- Citar literatura relevante e atual sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da literatura existente sobre o tema.
- As citações literais (DIRETAS) deverão aparecer sempre entre aspas, indicando a obra consultada (AUTOR, ANO, PÁGINA). CUIDADO COM O PLÁGIO!
 - As citações (INDIRETAS) devem especificar a fonte (AUTOR, ANO)







A metodologia da pesquisa num planejamento deve ser entendida como o conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atender aos critérios de menor custo, maior rapidez, maior eficácia e mais confiabilidade de informação (BARRETO; HONORATO, 1998).

Deve conter uma detalhada descrição de como o trabalho será realizado e quais os instrumentos necessários para isso. Nesse sentido é preciso descrever os procedimentos que serão utilizados, o modo como serão obtidos os dados, de que forma será realizada a pesquisa, o tipo de amostragem (se for o caso) e como será feita a análise dos dados.

Resumindo, a metodologia descreverá: COMO FAZER? COM QUÊ? QUANDO? O QUE? COM QUEM? ONDE?)

6 RESULTADOS

Os resultados esperados é a forma concreta em que se espera alcançar os objetivos específicos.

Nesta etapa o pesquisador deixará claro que resultados pretende obter com a realização da pesquisa.

Portanto, deve existir uma correspondência muito estreita entre os mesmos, incluindo sua forma de expressão. Uma sugestão para diferenciá-los e, ao mesmo tempo, demonstrar essa correspondência é usar tempos verbais diferenciados para apresentação dos objetivos.







As referências consistem em descrever a bibliografia básica (todo material utilizado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet, etc.)

EXEMPLOS DE REFERENCIAS DE LIVROS E ARTIGOS

SOBRENOME, Nome. **Título:** subtítulo. *In*: SOBRENOME, Nome do Autor do Capítulo. **Título do capítulo:** subtítulo. Edição, Editora, cidade da editora, ano. BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. **Vinte anos da Convenção de Belém do Pará e a Lei Maria da Penha.** Revista Estudos Feministas – UFSC, v. 23, p. 501-517, 2015.

EXEMPLOS DE REFERENCIAS DE SITES

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil, 1988**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

_____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm>. Acesso em: 20 Out. 2015.

RIO GRANDE DO SUL. **Secretaria de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: http://www2.spm.rs.gov.br. Acesso em 22 mar. 2017.

SOUZA, Mércia Cardoso De et al. A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e a Lei Maria da Penha. Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 77, jun 2010. Disponível

em:http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7874. Acesso em 18 mar. 2017.

O PROJETO COMPLETO, INCLUSIVE COM AS REFERÊNCIAS DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 15 PÁGINAS, SEGUINDO O TAMPLATE.







ANEXO C - FORMATO VÍDEO/ORIENTAÇÕES POSTAGEM

O link do vídeo de apresentação e o arquivo final do trabalho selecionado, deverão ser submetidos via internet através do Site < http://www1.urisantiago.br> no link: https://forms.gle/1Ua38BRikPkHpzaz9 até às 23h59m do dia 08 de Dezembro de 2020.

O vídeo deverá ter no máximo 5 minutos e conter o tema do trabalho, os objetivos, resumo da metodologia e resultados esperados.

Poderá ser gravado no celular e não poderá ultrapassar 5 minutos. Para inserir o vídeo, deverá ser colocado somente o link deste do Youtube, ser postado em:

https://forms.gle/1Ua38BRikPkHpzaz9

Orientações para inserção do vídeo no youtube postagem no concurso:

- 1- Realizar login no youtube (se já possuir cadastrado, caso contrário deverá cadastrar-se);
- 2- Depois de fazer login, selecionar sua conta;
- 3- Entrar em youtube Studios;
- 4- Enviar vídeo
- 5- Selecionar arquivo (Procurar no seu sistema local de armazenamento);
- 6- Completar título do video e descrever apresentação (poderá usar nome do projeto):
- 7- Marcar que não é conteúdo para crianças;
- 8- Marcar não listado:
- 9- Salvar;
- 10- Copiar link
- 11-Colar link do vídeo no site http://www1.urisantiago.br, link: https://forms.gle/1Ua38BRikPkHpzaz9